



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 028/2021

Convoca servidor do período regulamentar de férias.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo superior interesse público, em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, **CONVOCA** o servidor **Eldelmar Sant Ana dos Santos** - Agente Administrativo – Matrícula 483-9/1, a interromper o Gozo de **Férias Interrompidas** e retornar ao trabalho nos dias 25 à 27 de Janeiro de 2021, tendo em vista a necessidade de dar andamento às atividades do Setor de Compras e do Setor de Licitação, face afastamento da titular daquela pasta por motivos de saúde.

O gozo dos três (03) dias de férias interrompidas será imediatamente após a cessação da causa suspensiva, ou seja, nos dias 28 e 29 de janeiro e 1º de fevereiro de 2021, conforme prevê a legislação municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 22 de janeiro de 2021.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 – Secretaria de Administração (55) 3338-1022 – Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br